



memora
PROCESSOS INOVADORES

PROPOSTA COMERCIAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Central de Compras

Pregão Eletrônico - SRP nº 03/2021

Processo Administrativo Nº 19973.108712/2020-59

PC_GOV nº 24/2021

Fevereiro/2021

MEMORA/GERLIC_29/2021
Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2021

Ao
Ministério Da Economia
Central de Compras
A/C Sra. Rafaella Cristina Teixeira Penedo
Pregoeira

Ref.: Pregão Eletrônico - SRP nº 03/2021

Prezada Senhora,

Com satisfação, servimo-nos da presente para encaminhar a V.Sa., nossa **Proposta Comercial**, referente contratação, pelo Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de licenças de uso de *softwares* de virtualização de servidores, com direito de atualização e suporte, em conformidade com as especificações, constantes do Edital, todos os anexos, e esclarecimentos publicados do **Pregão Eletrônico - SRP nº 03/2021**.

Na expectativa de estarmos apresentando as melhores condições, contemplando as devidas informações, colocamo-nos à inteira disposição para maiores esclarecimentos, detalhamentos e/ou adequações que se façam necessárias.

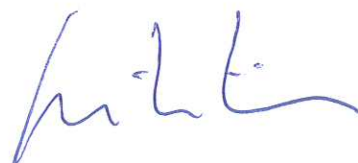
Atenciosamente



Henrique Girão Moreira
Memora Processos Inovadores S.A.
CNPJ: 36.765.378/0001-23
Gerente de Licitações
Diretoria Comercial
☎ (61) 3771-8240 / (61) 3963-0030
✉ comercial@memora.com.br

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| 1. Identificação da Companhia..... | 4 |
| 2. Responsável pela Assinatura do Contrato | 4 |
| 3. Descrição Detalhada do Objeto | 4 |
| 4. Proposta de Preços..... | 5 |
| 5. Prazo de Validade da Proposta..... | 5 |
| 6. Declarações | 5 |



1. IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA

| | | | | | | |
|--------------------------|--|------------|----------------|------|-----------------------|---------|
| Proponente | Memora Processos Inovadores S.A. | | | | | |
| CNAE | 62.04-0-00 – Consultoria em Tecnologia da Informação | | | | | |
| CNPJ | 36.765.378/0001-23 | | | | | |
| Insc. Estadual DF | 07.354.471/001-62 | | | | | |
| Endereço Completo | SIG Quadra 04 N°. 625, Parte A, Brasília/DF CEP: 70610-400 | | | | | |
| Telefones | Geral: (61) 3963-0030 / Gerência de Licitações (61) 3771-8240 Fax: (61) 3963-2525 | | | | | |
| Site | www.memora.com.br | | | | | |
| E-mail | comercial@memora.com.br | | | | | |
| Dados Bancários: | Banco | ITAU - 341 | Agência | 2902 | Conta Corrente | 21964-7 |
| | Praça de Pagamento | | Brasília/DF | | | |
| Forma Tributação: | Lucro Real | | | | | |

2. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|-------------------------------|--|
| Nome Completo | José Marcos de Paiva |
| Naturalidade | Catanduva/SP |
| Nacionalidade | Brasileira |
| Estado civil | Casado |
| Profissão | Empresário |
| Cargo / função | Presidente |
| CPF | 109.259.438-86 |
| Carteira de Identidade | 2.974.456 SSP-DF |
| Domicílio / Endereço: | CCSW 3 SN Lote 03 – Ed. Alga Marinha – Bloco C – Ap. 203 – Sudoeste – Brasília/DF – CEP: 71615-000 |

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, pelo Sistema de Registro de Preços, com vistas à futura e eventual contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de licenças de uso de *softwares* de virtualização de servidores, com direito de atualização e suporte, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital, todos os seus anexos e esclarecimentos publicados.

ITEM: 1 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de *Software* para Servidor;

DESCRIÇÃO: Licenciamento de direitos permanentes de uso de *software* para servidor - Plataforma empresarial de virtualização e nuvem (*Enterprise*), com suporte e subscrição por processador pelo período de 3 anos, na modalidade de suporte 24x7.



4. PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos a nossa Proposta para o Registro de Preços referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DE VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES, COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE**, conforme especificação constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão SRP nº 03/2021, demais anexos e esclarecimentos publicados.

| Item | Descrição do Produto | Identificação do Produto | Modelo de Licenciamento | Unid. | QTD. | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|--|---|--|-------|------|----------------------|-------------------|
| 1 | Plataforma empresarial de virtualização e nuvem (<i>Enterprise</i>), com suporte e subscrição por processador pelo período de 3 anos, na modalidade de suporte 24x7. | <i>VMware vSphere 6 ou superior Enterprise Plus for 1 processor + Production Support /Subscription VMware vSphere 6 ou superior Enterprise Plus for 1 processor for 3 years</i> | Licença Perpétua +Suporte / Subscrição | CPU | 843 | 21.717,12 | 18.307.532,20 |


- O nosso **Preço Unitário** é de **R\$ 21.717,12 (vinte e um mil, setecentos e dezesse mil e doze reais)**;
- O nosso **Preço Total** para o fornecimento para **843 (oitocentos e quarenta e três) Licença Perpétua + Suporte / Subscrição** é de **R\$ 18.307.532,20 (dezoito milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos)**.

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6. DECLARAÇÕES

- ✓ **DECLARAMOS** estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital, todos os seus anexos e editais publicados;
- ✓ **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias constantes em todos os seus anexos e esclarecimentos publicados;
- ✓ **DECLARAMOS** que inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



- ✓ **DECLARAMOS** que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- ✓ **DECLARAMOS** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- ✓ **DECLARAMOS** que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- ✓ **DECLARAMOS** o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- ✓ **DECLARAMOS** que nos valores da proposta estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços apurados mediante o preenchimento do modelo de proposta, conforme anexo deste Edital; inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- ✓ **DECLARAMOS** o compromisso de executar os serviços nos seus termos da proposta e em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- ✓ **DECLARAMOS** que atestamos a não ocorrência do registro de oportunidade, de modo a garantir o princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme disposto na Lei nº 8.666, de 1993.
- ✓ **DECLARAMOS QUE:**
 - ✓ As licenças do *software* contratado, bem como suas chaves de ativação, devem ser disponibilizadas em até 15 dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB), podendo ser prorrogado por igual período desde que justificado pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE, de acordo com o subitem 5.5,1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2021 e seus Anexos;
 - ✓ Concordamos com TODAS as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2021, todos os seus Anexos e esclarecimentos publicados.
 - ✓ Nos preços cotados estamos computando todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas



necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional;

- ✓ Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços e os Contratos de Serviço dela advindos; e

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



Henrique Girão Moreira
Memora Processos Inovadores S.A.

CNPJ: 36.765.378/0001-23

Gerente de Licitações

Diretoria Comercial

☎ (61) 3771-8240 / (61) 3963-0030

✉ comercial@memora.com.br